# *LEI MUNICIPAL Nº 5943/2022*

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 900.000,00.***

***FERNANDO DA ROSA PAHIM****, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

*FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1.° - Abre-se crédito suplementar por superávit financeiro nas seguintes dotações orçamentárias:

02. Gabinete do Prefeito Municipal

02.01. Gabinete do Prefeito Municipal – GP

2003. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

(90) 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001) R$ 35.000,00

(119) 3190.13 – Obrigações Patronais (0001) R$ 8.000,00

(520) 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001) R$ 7.000,00

02. Gabinete do Prefeito Municipal

02.01. Gabinete do Prefeito Municipal – GP

2200. Vale alimentação do Gabinete do Prefeito

(593) 3390.46 – Auxílio-alimentação (0001) R$ 10.000,00

03. Secretaria Municipal de Administração – SMAD

03.01. Secretaria Municipal de Administração

2009. Manutenção da Secretaria de Administração

(90) 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001) R$ 132.000,00

03. Secretaria Municipal de Administração – SMAD

03.01. Secretaria Municipal de Administração

2201. Vale alimentação da Secretaria Municipal de Administração

(593) 3390.46 – Auxílio-alimentação (0001) R$ 3.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP

04.01. Secretaria Municipal de Finanças

2012. Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP

(383) 3390.30 – Material de Consumo (0001) R$ 5.000,00

(520) 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001) R$ 5.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP

04.01. Secretaria Municipal de Finanças

2202. Vale alimentação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

(593) 3390.46 – Auxílio-alimentação (0001) R$ 10.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP

04.02. Secretaria Municipal de Planejamento

2193. Manutenção das Atividades do Setor de Projetos e Engenharia

(90) 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001) R$ 50.000,00

(119) 3190.13 – Obrigações Patronais (0001) R$ 10.000,00

(168) 3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0001) R$ 10.000,00

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.01. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário

2013. Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

(90) 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001) R$ 100.000,00

(119) 3190.13 – Obrigações Patronais (0001) R$ 20.000,00

(129) 3190.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (0001) R$ 20.000,00

(180) 3191.13 – Contribuições Patronais (0001) R$ 40.000,00

(355) 3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (0001) R$ 20.000,00

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.01. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário

2203. Vale Alimentação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário

(593) 3390.46 – Auxílio-alimentação (0001) R$ 15.000,00

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.02. Secretaria de Meio Ambiente

2191. Manutenção da coleta de Lixo

(520) 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001) R$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT

07.01. Secret Munic de Ind. Com. e Turismo – Gestão

2033. Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

(90) 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001) R$ 10.000,00

(383) 3390.30 – Material de Consumo (0001) R$ 5.000,00

(520) 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001) R$ 10.000,00

07. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT

07.05. Secret Munic de Ind. Com. e Turismo – Desporto

2031. Manutenção do Campo Alto da Bronze e do Ginásio de Esportes

(383) 3390.30 – Material de Consumo (0001) R$ 5.000,00

(520) 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001) R$ 15.000,00

08. Secretaria Municipal de Saúde – SMS

08.01. Secretaria Municipal de Saúde - Gestão

2016. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Recurso Livre

(119) 3190.13 – Obrigações Patronais (0001) R$ 50.000,00

(180) 3191.13 – Contribuições Patronais (0001) R$ 150.000,00

(619) 3390.91 – Sentenças Judiciais (0001) R$ 8.000,00

(649) 3390.93 – Indenizações e Restituições (0001) R$ 2.000,00

10. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania – SMDSHC

10.02. SMDSCH - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

2169. Manutenção das Atividades do CRAS - Sonhando Juntos - Recurso Livre

(90) 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001) R$ 20.000,00

10. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania – SMDSHC

10.03. SMDSCH - Instituição Novo Lar

2107. Manutenção das Atividades das Atividades da Instituição Novo Lar

(129) 3190.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (0001) R$ 20.000,00

(180) 3191.13 – Contribuições Patronais (0001) R$ 5.000,00

Art. 2° - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1º o crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2021, do Recurso Vinculado 0001 – Recurso Livre.

*Art. 3.° - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 18 MAIO DE 2022.*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*

*EM DATA SUPRA.*

*FERNANDO DA ROSA PAHIM*

*PREFEITO MUNICIPAL*

*CLANILTON SILVA SALVADOR*

*SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO*

*Certifico que a presente lei foi afixada no quadro*

*de avisos e publicações em 18/05/2022.livro 43.*